

546.097,06m; 222,55 m e azimute plano 309°21'04" até o marco D4J-V-11486, de coordenada N = 9.760.301,65m e E = 545.924,97m; 388,08 m e azimute plano 309°21'31" até o marco D4J-V-11487, de coordenada N = 9.760.547,76m e E = 545.624,91m; 506,70 m e azimute plano 311°43'52" até o marco D4J-V-11488, de coordenada N = 9.760.885,04m e E = 545.246,77m; 53,73 m e azimute plano 315°23'59" até o marco D4J-V-11489, de coordenada N = 9.760.923,30m e E = 545.209,04m; 54,27 m e azimute plano 326°18'57" até o marco D4J-V-11490, de coordenada N = 9.760.968,46m e E = 545.178,94m; 166,59 m e azimute plano 331°16'18" até o marco D4J-V-11491, de coordenada N = 9.761.114,54m e E = 545.098,87m; 150,43 m e azimute plano 334°30'48" até o marco D4J-V-11492, de coordenada N = 9.761.250,33m e E = 545.034,14m; 102,69 m e azimute plano 324°49'27" até o marco D4J-V-11493, de coordenada N = 9.761.334,27m e E = 544.974,98m; 105,87 m e azimute plano 312°29'47" até o marco D4J-V-11494, de coordenada N = 9.761.405,79m e E = 544.896,92m; 98,92 m e azimute plano 299°47'40" até o marco D4J-V-11495, de coordenada N = 9.761.454,94m e E = 544.811,08m; 67,41 m e azimute plano 312°18'45" até o marco D4J-V-11496, de coordenada N = 9.761.500,32m e E = 544.761,23m; 108,14 m e azimute plano 319°41'18" até o marco D4J-M-10005, de coordenada N = 9.761.582,78m e E = 544.691,27m; 139,08 m e azimute plano 320°48'25" até o marco D4J-V-11497, de coordenada N = 9.761.690,57m e E = 544.603,38m; 315,28 m e azimute plano 320°16'11" até o marco D4J-V-11498, de coordenada N = 9.761.933,04m e E = 544.401,86m; 510,32 m e azimute plano 323°36'26" até o marco D4J-V-11499, de coordenada N = 9.762.343,83m e E = 544.099,08m; 55,08 m e azimute plano 320°01'21" até o marco D4J-V-11500, de coordenada N = 9.762.386,04m e E = 544.063,69m; 135,69 m e azimute plano 317°10'48" até o marco D4J-V-11501, de coordenada N = 9.762.485,57m e E = 543.971,46m; 143,09 m e azimute plano 316°46'02" até o marco D4J-V-11502, de coordenada N = 9.762.589,82m e E = 543.873,45m; 90,77 m e azimute plano 325°10'19" até o marco D4J-V-11503, de coordenada N = 9.762.664,33m e E = 543.821,61m; 51,91 m e azimute plano 316°14'56" até o marco D4J-V-11504, de coordenada N = 9.762.701,83m e E = 543.785,71m; 154,06 m e azimute plano 310°41'37" até o marco D4J-V-11505, de coordenada N = 9.762.802,28m e E = 543.668,90m; 69,53 m e azimute plano 306°44'59" até o marco D4J-V-11506, de coordenada N = 9.762.843,88m e E = 543.613,19m; 219,13 m e azimute plano 304°04'51" até o marco D4J-V-11507, de coordenada N = 9.762.966,67m e E = 543.431,70m; 110,66 m e azimute plano 302°51'52" até o marco D4J-V-11508, de coordenada N = 9.763.026,72m e E = 543.338,75m; 165,44 m e azimute plano 293°26'50" até o marco D4J-V-11509, de coordenada N = 9.763.092,55m e E = 543.186,97m; 58,17 m e azimute plano 287°45'21" até o marco D4J-V-11510, de coordenada N = 9.763.110,29m e E = 543.131,57m; 164,10 m e azimute plano 282°39'03" até o marco D4J-V-11511, de coordenada N = 9.763.146,23m e E = 542.971,45m; 45,88 m e azimute plano 288°17'34" até o marco D4J-V-11512, de coordenada N = 9.763.160,63m e E = 542.927,89m; 74,33 m e azimute plano 297°07'25" até o marco D4J-V-11513, de coordenada N = 9.763.194,52m e E = 542.861,73m; 116,54 m e azimute plano 292°05'50" até o marco D4J-V-11514, de coordenada N = 9.763.238,36m e E = 542.753,75m; 138,66 m e azimute plano 294°12'03" até o marco D4J-V-11515, de coordenada N = 9.763.295,20m e E = 542.627,28m; 102,71 m e azimute plano 295°02'17" até o marco D4J-V-11516, de coordenada N = 9.763.338,67m e E = 542.534,22m; 171,94 m e azimute plano 308°13'18" até o marco D4J-V-11517, de coordenada N = 9.763.445,05m e E = 542.399,14m; 81,84 m e azimute plano 299°59'33" até o marco D4J-V-11518, de coordenada N = 9.763.485,96m e E = 542.328,26m; 86,45 m e azimute plano 289°59'40" até o marco D4J-V-11519, de coordenada N = 9.763.515,52m e E = 542.247,02m; 358,94 m e azimute plano 289°16'26" até o marco D4J-V-11520, de coordenada N = 9.763.634,00m e E = 541.908,20m; 285,51 m e azimute plano 287°34'37" até o marco D4J-V-11521, de coordenada N = 9.763.720,22m e E = 541.636,02m; 325,72 m e azimute plano 290°52'28" até o marco D4J-V-11522, de coordenada N = 9.763.836,28m e E = 541.331,68m; 201,34 m e azimute plano 291°08'21" até o marco D4J-V-11523, de coordenada N = 9.763.908,89m e E = 541.143,89m; 338,59 m e azimute plano 294°07'28" até o marco D4J-V-11524, de coordenada N = 9.764.047,28m e E = 540.834,87m; 403,49 m e azimute plano 291°06'08" até o marco D4J-V-11525, de coordenada N = 9.764.192,55m e E = 540.458,44m; localizado no limite da faixa de domínio da Estrada Municipal e no limite da faixa de domínio da Rodovia PA-368;

deste, segue com limite da faixa de domínio da Rodovia PA-368, com a seguinte distância 345,49 m e azimute plano 289°17'53" até o marco D4J-V-11526, de coordenada N = 9.764.306,73m e E = 540.132,36m; 137,67 m e azimute plano 294°42'19" até o marco D4J-V-11527, de coordenada N = 9.764.364,27m e E = 540.007,29m; 211,28 m e azimute plano 294°23'50" até o marco D4J-V-11528, de coordenada N = 9.764.451,54m e E = 539.814,88m; 313,64 m e azimute plano 293°26'22" até o marco D4J-V-11529, de coordenada N = 9.764.576,30m e E = 539.527,12m; 401,66 m e azimute plano 292°11'57" até o marco D4J-V-11530, de coordenada N = 9.764.728,06m e E = 539.155,23m; 781,79 m e azimute plano 292°38'29" até o marco D4J-V-11531, de coordenada N = 9.765.029,02m e E = 538.433,69m; 465,91 m e azimute plano 293°55'27" até o marco D4J-V-11532, de coordenada N = 9.765.217,96m e E = 538.007,81m; 139,76 m e azimute plano 296°06'37" até o marco D4J-V-11533, de coordenada N = 9.765.279,47m e E = 537.882,31m; 109,27 m e azimute plano 293°39'31" até o marco D4J-V-11534, de coordenada N = 9.765.323,32m e E = 537.782,22m; 145,76 m e azimute plano 293°06'33" até o marco D4J-V-11535, de coordenada N = 9.765.381,73m e E = 537.648,68m; 90,41 m e azimute plano 299°44'59" até o marco D4J-V-11536, de coordenada N = 9.765.426,59m e E = 537.570,19m; 1.299,09 m e azimute plano 303°27'19" até o marco D4J-V-11537, de coordenada N = 9.766.142,76m e E = 536.486,34m; 122,10 m e azimute plano 306°24'50" até o marco D4J-M-10008, de coordenada N = 9.766.215,24m e E = 536.388,08m; 21,25 m e azimute plano 315°24'01" até o marco D4J-V-11538, de coordenada N = 9.766.230,37m e E = 536.373,16m; 352,19 m e azimute plano 317°41'34" até o marco D4J-V-11539, de coordenada N = 9.766.490,83m e E = 536.136,10m; 366,87 m e azimute plano 319°19'19" até o marco D4J-V-11540, de coordenada N = 9.766.769,06m e E = 535.896,97m; 241,28 m e azimute plano 326°59'51" até o marco D4J-V-11541, de coordenada N = 9.766.971,41m e E = 535.765,55m; 155,64 m e azimute plano 323°17'37" até o marco D4J-V-11542, de coordenada N = 9.767.096,19m e E = 535.672,52m; 242,87 m e azimute plano 307°19'31" até o marco D4J-V-11543, de coordenada N = 9.767.243,45m e E = 535.479,39m; 133,28 m e azimute plano 312°43'11" até o marco D4J-V-11544, de coordenada N = 9.767.333,87m e E = 535.381,47m; 76,61 m e azimute plano 315°59'58" até o marco D4J-V-11545, de coordenada N = 9.767.388,98m e E = 535.328,25m; 208,33 m e azimute plano 335°38'45" até o marco D4J-V-11546, de coordenada N = 9.767.578,77m e E = 535.242,34m; 202,83 m e azimute plano 336°34'15" até o marco D4J-V-11547, de coordenada N = 9.767.764,88m e E = 535.161,69m; 369,86 m e azimute plano 347°32'12" até o marco D4J-V-11548, de coordenada N = 9.768.126,02m e E = 535.081,87m; 210,45 m e azimute plano 357°25'25" até o marco D4J-M-10010, de coordenada N = 9.768.336,26m e E = 535.072,41m; localizado no limite da faixa de domínio da Rodovia PA-368 e na divisa de Terras Devolutas do Estado; deste, segue com Terras Devolutas do Estado, com a seguinte distância 191,49 m e azimute plano 33°11'44" até o marco D4J-M-9993, de coordenada N = 9.768.496,50m e E = 535.177,25m; 135,04 m e azimute plano 331°39'45" até o marco D4J-M-10012, de coordenada N = 9.768.615,36m e E = 535.113,15m; localizado na divisa de Terras Devolutas do Estado e no limite da faixa de domínio da Rodovia PA-368; deste, segue com limite da faixa de domínio da Rodovia PA-368, com a seguinte distância 89,29 m e azimute plano 332°20'30" até o marco D4J-M-10011, de coordenada N = 9.768.694,45m e E = 535.071,70m; localizado no limite da faixa de domínio da Rodovia PA-368 e na divisa de Terras Devolutas do Estado; deste, segue com Terras Devolutas do Estado, com a seguinte distância 5.335,19 m e azimute plano 332°02'09" até o marco D4J-M-10013, de coordenada N = 9.773.406,70m e E = 532.569,92m; localizado na divisa de Terras Devolutas do Estado e no limite da faixa de domínio da Rodovia PA-368; deste, segue com limite da faixa de domínio da Rodovia PA-368, com a seguinte distância 126,55 m e azimute plano 331°45'51" até o marco D4J-M-10014, de coordenada N = 9.773.518,19m e E = 532.510,05m; localizado no limite da faixa de domínio da Rodovia PA-368 e na divisa de Terras Devolutas do Estado; deste, segue com Terras Devolutas do Estado, com a seguinte distância 4.822,77 m e azimute plano 332°02'33" até o marco D4J-M-10015, de coordenada N = 9.777.778,12m e E = 530.249,05m; localizado na divisa de Terras Devolutas do Estado e na divisa do imóvel Área de Expansão Patrimonial – Prefeitura Municipal de Portel; deste, segue com Área de Expansão Patrimonial – Prefeitura Municipal de Portel, com a seguinte distância 5.484,43 m e azimute plano 350°32'47" até o marco D4J-M-10020, de coordenada N = 9.783.188,07m e E =

529.348,24m; localizado na divisa do imóvel Área de Expansão Patrimonial – Prefeitura Municipal de Portel e do imóvel Cumaru – Renato Rodrigues Rebelo; deste, segue com Cumaru – Renato Rodrigues Rebelo, com a seguinte distância 864,77 m e azimute plano 79°07'09" até o marco D95-M-0109, de coordenada N = 9.783.351,31m e E = 530.197,46m; 458,51 m e azimute plano 331°46'18" até o marco D95-M-0110, de coordenada N = 9.783.755,29m e E = 529.980,59m; 572,23 m e azimute plano 288°29'06" até o marco D95-M-0111, de coordenada N = 9.783.936,72m e E = 529.437,88m; 1.103,19 m e azimute plano 357°02'50" até o marco D95-M-0112, de coordenada N = 9.785.038,45m e E = 529.381,05m; 1.132,05 m e azimute plano 75°11'03" até o marco D95-M-0113, de coordenada N = 9.785.327,93m e E = 530.475,46m; 771,64 m e azimute plano 5°25'40" até o marco D4J-M-10019, de coordenada N = 9.786.096,11m e E = 530.548,45m; localizado na divisa do imóvel Cumaru – Renato Rodrigues Rebelo e na divisa do imóvel Área de Expansão Patrimonial – Prefeitura Municipal de Portel; deste, segue com Área de Expansão Patrimonial – Prefeitura Municipal de Portel, com a seguinte distância 1.518,06 m e azimute plano 17°15'14" até o marco D4J-M-10023, de coordenada N = 9.787.545,86m e E = 530.998,72m; localizado na divisa do imóvel Área de Expansão Patrimonial – Prefeitura Municipal de Portel e no limite da faixa de domínio da Estrada do Acutipereira; deste, segue com o limite da faixa de domínio da Estrada do Acutipereira, com a seguinte distância 23,02 m e azimute plano 17°13'51" até o marco D4J-M-10021, de coordenada N = 9.787.567,85m e E = 531.005,54m; localizado no limite da faixa de domínio da Estrada do Acutipereira e na divisa do imóvel Área de Expansão Patrimonial – Prefeitura Municipal de Portel; deste, segue com Área de Expansão Patrimonial – Prefeitura Municipal de Portel, com a seguinte distância 17,36 m e azimute plano 22°39'56" até o marco D4J-M-10017, de coordenada N = 9.787.583,87m e E = 531.012,23m; localizado na divisa do imóvel Área de Expansão Patrimonial – Prefeitura Municipal de Portel e na margem direita, a jusante, da Baía do Melgaço; deste, segue com a margem direita, a jusante, da Baía do Melgaço, com a seguinte distância 1.307,82 m e azimute plano 94°01'37" até o marco D4J-M-10016, de coordenada N = 9.787.492,03m e E = 532.316,82m; localizado na margem direita, a jusante, da Baía do Melgaço; deste, segue com a margem direita, a jusante, da Baía do Melgaço, com a seguinte distância 2.102,98 m e azimute plano 46°50'56" m até o marco D4J-M-10018, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir dos marcos bases: D4J-M-9995, de coordenada N = 9.767.032,23m e E = 542.146,11m; D4J-M-10000, de coordenada N = 9.787.586,07m e E = 531.138,94m; D4J-M-10001, de coordenada N = 9.789.149,71m e E = 541.632,08m; D95-M-0090, de coordenada N = 9.786.635.42m e E = 526.292.92m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como DATUM o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Da área total serão deduzidos 2.568,6224 ha, referentes a ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE DE QUILOMBOS DA COMUNIDADE SÃO TOMÉ DO TAUÇÚ.

Art. 2º O Instituto de Terras do Pará (ITERPA), adotará as medidas necessárias para a regularização fundiária das famílias beneficiárias do PROJETO ESTADUAL DE ASSENTAMENTO AGROEXTRATIVISTA denominado PEAEX ACUTIPEREIRA, referidas no art. 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de março de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO Nº 1.999, DE 6 DE MARÇO DE 2018
Concede Pensão Policial-Militar em favor de ALINE LOBATO PINHEIRO e ANA BEATRIZ PINHEIRO CORDEIRO, companheira e filha do SD PM ABEL RODRIGUES CORDEIRO.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 77, combinado ao art. 79, alíneas "a" e "b", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei Estadual nº 6.049, de 11 de junho de 1997, e 48, inciso II, da Constituição Estadual,